



Carine Martins
Assessora da Presidência
10/10/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 073/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja incluída a modalidade esportiva de Skate no Jogos Escolares de Balneário Pinhal - JEBP.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista o crescimento de praticantes desta modalidade esportiva em nosso município, bem como em todo mundo, segundo pesquisa de 2015 da Datafolha, encomendada pela Confederação Brasileira de Skate (CBSK), 8,5 milhões de brasileiros usam skate e pela primeira vez essa modalidade esportiva terá chancela de esporte olímpico. Isso porque, em agosto de 2016, o Skate foi incluído no programa dos Jogos Olímpicos de 2020, que serão realizados em Tóquio (Japão).

Precisamos sensibilizar a população quanto à prática de diferentes modalidades. Dessa forma será possível que cada vez mais pessoas adotem uma modalidade como prática recreativa e colha os frutos na melhora da qualidade de vida.

Essa estratégia também instiga o surgimento de novos talentos esportivos que irão representar o nosso município em competições estaduais, nacionais e até mesmo internacionais.

CEZARFURINI
VEREADOR